



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT - 2019



Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio Marechal Castelo Branco - AUDITORIA INTERNA
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8016 - email: audint@ufma.br



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – 2019.....	1
	2.1 Da Estrutura do Plano Anual de Auditoria Interna.....	1
	2.1.1 Ações de Auditoria Interna Previstas para o exercício de 2019.....	2
3	RECURSOS HUMANOS.....	13
	3.1 Previsão de Horas para Capacitação da Equipe de Auditoria.....	14
4	DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	15
	4.1 Classificações da Matriz de Risco quanto a Materialidade, relevância e a Criticidade.....	15
5	PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....	21
6	CONCLUSÃO.....	22

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão – Audint/Ufma, para o exercício de 2019, constante do processo nº 23115.039348/2018-32, foi elaborado em atendimento a Ordem de Serviço nº 07/2018 – Ação nº 8, em conformidade com a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, e dá outras providências; e ao que estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que trata dos princípios, diretrizes e dos requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal, que inclui as Unidades de Auditoria Interna singulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

2. Do Plano Anual de Auditoria Interna - 2019

O planejamento dos trabalhos da Audint/UFMA para o exercício subsequente, partiu da identificação dos trabalhos a serem realizados em 2019, considerando as estratégias, os objetivos da instituição e o rodízio sobre os objetos auditáveis, bem como ênfase nos trabalhos pendentes advindos de exercícios anteriores, e ainda a avaliação de riscos e os controles internos das unidades a serem auditadas.

2.1 Da Estrutura do Plano Anual de Auditoria Interna

A sistemática para a elaboração do PAINT, obedeceu o contido no artigo 5º da IN nº 9, de 09 de outubro de 2018, como segue:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII – apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A estrutura dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2019 está estabelecida no tópico **2.1.1 - Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos**, que consolida os trabalhos em função de obrigação normativa; relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos e a previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, bem como as ações de obrigação normativa e por solicitação da alta administração, as quais constam no escopo como ações a definir, visto a sua característica de extraordinárias, a serem demandadas ao longo do exercício.

2.1.1 Ações de Auditoria Interna Previstas para o exercício de 2019

As ações de auditoria previstas para o exercício de 2019, por macro processo, estão demonstradas no Quadro 1, que insere a origem da demanda, o objetivo da auditoria, escopo do trabalho, período de execução e o total de horas para execução de cada ação.

O total de horas úteis para a consecução de todas as ações constantes deste PAINT, é de 8.880 (oito mil, oitocentos e oitenta) horas. Para esse cálculo foram deduzidas as ausências pertinentes ao calendário oficial, bem como o período de férias dos 5 (cinco) servidores lotados na Audint/UFMA.

Quadro 1							
Ações de Auditoria Interna Previstas para o exercício de 2019							
Nº da Ação	Ação de Auditoria	Avaliação sumária quanto ao risco inerente do objeto auditado e sua relevância em relação à entidade.	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Período de Execução	Horas
TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR ATENDIMENTO DE OBRIGAÇÕES NORMATIVAS							
1	RAINT	<p>Risco: Descumprimento dos procedimentos legais relativos à elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, conforme Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências legais da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018</p>	CGU/MA	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna -RAINT 2019, descrevendo o resultado dos trabalhos desenvolvidos na Unidade de Auditoria Interna durante o exercício 2018.	Consolidar 100% dos trabalhos e atividades desenvolvidas no ano de 2018.	02/01/2019 a 31/01/2019	176
2	Relatório de Gestão 2019 exercício 2018	<p>Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formais de acordo com as Normas da Prestação de Contas do Exercício de 2016, conforme os normativos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.</p> <p>Relevância: Cumprimento das exigências contidas nos normativos do TCU, referentes ao Relatório de Gestão 2019, exercício 2018</p>	TCU/CGU	Elaborar e consolidar os seguintes quadros: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício; Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício; Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno; Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício e Atuação da unidade de Auditoria Interna.	Preencher 100% dos quadros exigidos nos normativos do TCU concernente ao Relatório de Gestão 2019, exercício 2018	02/01/2019 a 24/02/2019	402

3	Atuação da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão - CGUMA	<p>Risco: Não atendimento às recomendações pendentes de implementação no exercício de 2018, do Plano de Providência Permanente da CGU, referente aos exercícios anteriores, pelos setores responsáveis.</p> <p>Relevância: Cumprimento das recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, pendentes de implementação no exercício anterior.</p>	CGUMA	Acompanhar e consolidar o atendimento das recomendações do Plano de Providência Permanente, e das Solicitações de Auditoria da CGUMA junto aos setores envolvidos.	Acompanhar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, e das Solicitações de Auditoria quando das Auditorias de Acompanhamento e de Gestão da CGU.	02/01/2019 a 31/08/2019	528
4	Atuação do Tribunal de Contas da União- TCU	<p>Risco: Não atendimento das determinações exaradas pelo TCU por parte dos setores, podendo ocasionar multas.</p> <p>Relevância: Cumprimento das determinações do TCU pelos setores relacionados.</p>	TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências pelos setores.	Acompanhar 100% dos acórdãos e diligências do TCU.	06/03/2019 a 29/12/2019	654

5	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada	<p>Risco: Não atendimento às recomendações da unidade de Auditoria Interna, constantes dos Relatórios de Auditoria, no prazo estabelecido, pelos setores auditados.</p> <p>Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.</p>	AUDINT	Acompanhar o atendimento às recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna UFMA, através do Plano de Providências das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna - PAR	Avaliar e acompanhar 100% das respostas sobre as recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria Interna de exercícios anteriores, ainda pendentes de implementações.	01/08/2019 a 29/11/2019	218
6	PAINT	<p>Risco: Descumprimento dos procedimentos legais relativos a elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, conforme Instrução Normativa CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências.</p> <p>Relevância: Planejamento de todas as atividades a serem realizadas em 2018.</p>	CGU/MA	Planejar todas as Atividades de Auditoria Interna a serem realizadas no ano de 2018.	Elaborar o Plano das ações a serem desenvolvidas e as ações de capacitação e fortalecimento da unidade de Auditoria Interna para o ano de 2019.	03/10/2019 a 30/10/2019	220

TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS							
Área da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Suprimentos de Bens e Serviços							
7	Execução dos contratos de prestação continuada com mão de obra exclusiva	<p>Risco: Descumprimento das normas legais relacionadas a Execução dos contratos de prestação continuada com mão de obra exclusiva, bem como à existência de irregularidades, bem como o descumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes relacionadas à execução dos contratos de prestação continuada com mão de obra exclusiva, bem como o cumprimento eficaz das obrigações contratuais presentes nos contratos Administrativos.</p>	AUDINT	Avaliar a execução dos contratos de prestação continuada com mão de obra exclusiva realizados na UFMA com base nas normas e legislações vigentes.	Analisar a execução de 20% dos contratos de prestação continuada com mão de obra exclusiva durante a execução do contrato em 2019 conforme materialidade, relevância e criticidade.	02/01/2019 a 08/04/2019	700
8	Concessão de diárias e passagens	<p>Risco: Não atendimento dos procedimentos legais para concessão de diárias e passagens.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas relativas a concessão de diárias e passagens.</p>	AUDINT	Avaliação da regularidade dos processos de concessão de diárias e passagens no âmbito da UFMA	Avaliar 10% dos processos referentes a concessão de diárias e passagens 2018.	01/02/2019 a 22/05/2019	302

9	Contratos e Convênios: - Relacionamento da UFMA com as Fundações de Apoio	Risco: Descumprimento das leis e controles internos adotados para celebração de contratos e convênios.	AUDINT	Avaliar os controles em vigência.	Verificar os controles e o cumprimento da legislação pertinente feito pelos responsáveis dos contratos e pelos convênios indicados pela administração.	03/04/2019 a 30/05/2019	380
		Relevância: Cumprimento das Normas atinentes a contratos e Convênios					
Área de Pessoal							
10	Auxílios Creche, funeral e Antecipação/Restituição de Férias.	Risco: Descumprimento das normas e leis pertinentes à concessão dos auxílios creche e funeral bem como da antecipação/Restituição de férias dos servidores técnico-administrativos da UFMA. Relevância: Cumprimento dos parâmetros legais pertinentes à concessão dos auxílios creche e funeral bem como da antecipação/Restituição de férias e minimizar perdas financeiras.	AUDINT	Avaliar a conformidade dos registros de concessão dos auxílios creche e funeral bem como da antecipação/Restituição de férias dos servidores técnico-administrativos da UFMA.	Verificação da conformidade dos registros de concessão dos auxílios creche e funeral bem como da antecipação/Restituição de férias dos servidores técnico-administrativos da UFMA.	02/05/2019 a 31/06/2019	200

11	Trilhas de Auditoria de Pessoal/CGU	<p>Risco: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.</p>	AUDINT	Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal - CGU.	Avaliar 100% das justificativas e/ou correções no sistema de trilhas de pessoal da CGU	01/03/2019 a 29/12/2019	246
		<p>Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.</p>					
12	Trilhas de Auditoria de Pessoal/TCU	<p>Risco: Ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema do TCU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.</p>	TCU	Acompanhar a apuração de indícios de irregularidade a partir de críticas executadas de forma contínua nas folhas de pagamento da UFMA, bem como, as providencias adotadas.	Avaliar 100% das justificativas e/ou correções no sistema de trilhas de pessoal da TCU.	01/07/2019 a 20/12/2019	342
		<p>Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.</p>					

13	Atos de admissão de servidores técnico-administrativo da UFMA	Risco: Descumprimento das normas e leis pertinentes aos atos de nomeação e posse dos de servidores técnico-administrativo da UFMA	AUDINT	Avaliar os controles internos da DEGEP quanto aos procedimentos de nomeação e posse dos de servidores técnico-administrativo da UFMA.	Verificar 10% dos processos relativos a nomeação e posse dos de servidores técnico-administrativo da UFMA.	01/07/2019 a 02/12/2019	400
		Relevância: Cumprimento das normas legais para a nomeação e posse dos de servidores técnico-administrativo da UFMA.					
Área Operacional							
14	Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Odontologia da UFMA	Risco: Descumprimento dos parâmetros legais e qualitativos relacionados a estrutura do curso de odontologia da UFMA	AUDINT	Avaliar objetivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, do curso de Odontologia da UFMA	Avaliar rotinas e controles internos presentes no gerenciamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como, a estrutura física (prédios e equipamentos) do curso de Odontologia da UFMA.	02/05/2019 a 31/07/2019	440
		Relevância: Atendimento dos princípios de economicidade e eficiência presentes na administração pública.					

15	Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Turismo Campus/São Luis	Risco: Descumprimento dos parâmetros legais e qualitativos relacionados a estrutura do curso de Turismo Campus/São Luis	AUDINT	Avaliar objetivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, do curso de Turismo Campus/São Luís	Avaliar rotinas e controles internos presentes no gerenciamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, do curso de Turismo Campus/São Luís.	02/05/2019 a 31/07/2019	440
		Relevância: Atendimento dos princípios de economicidade e eficiência presentes na administração pública.					
16	Avaliação das estruturas física e acadêmica do curso de Hotelaria da UFMA	Risco: Descumprimento dos parâmetros legais e qualitativos relacionados a estrutura do curso de Hotelaria da UFMA	AUDINT	Avaliar qualitativamente a estrutura física e gerencial do curso de Hotelaria da UFMA	Avaliar a qualidade da das instalações e demais condições de ensino, física e gerencial do de hotelaria da UFMA	02/04/2019 a 31/08/2019	500
		Relevância: Atendimento dos princípios de economicidade e eficiência presentes na administração pública.					

17	Atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão do Campus de Chapadina/UFMA	Risco: Ausência de parâmetros para distribuir a carga horária dos docentes do campus de chapadina nas atividades de pesquisa e extensão.	AUDINT	Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos em relação à atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão no Campus de Chapadina/UFMA	Coletar percepções em relação à qualidade dos serviços dos docentes e analisar a distribuição da carga horária docente nas atividades de pesquisa e extensão, bem como a aplicação desse recurso.	02/08/2018 a 02/12/2019	400
		Relevância: Controles na carga horária dos docentes do Campus de Chapadina/UFMA.					
18	Cumprimento de carga horária do servidor administrativo na unidade EAD	Risco: Descumprimento da jornada de trabalho pelo servidor da UFMA nas atividades diárias do setor de lotação.	AUDINT	Avaliar a existência de acumulação da carga horária realizada pelos servidores administrativos na unidade de EAD e o pagamento de bolsas recebidas pelos servidores técnico administrativos da UFMA no tocante as ações de Educação à Distância.	Analisar o cumprimento da carga horária em 20% dos servidores administrativos da UFMA com as ações Do NEAD	02/07/2019 a 02/12/2019	400
		Relevância: Cumprimento da carga horária devida nas jornadas laborais do servidor.					
Reserva Técnica							
19	Orientação/Assessoramento	Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.	AUDINT	Orientar os gestores/servidores sobre controles internos relativo à rotinas administrativas e fragilidades, visando a eficiência e eficácia dos controles.	Analisar 100% da demanda dos diversos setores da UFMA, através da emissão de despachos orientativos.	02/01/2019 a 29/12/2019	452
		Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.					

AÇÕES A SEREM REALIZADAS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS							
20	Demandas extraordinárias (Ações passíveis de serem definidas durante a execução do PAINT)	<p>Risco: Descumprimento de demandas oriundas do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, provenientes de denúncias, por solicitação da alta administração e ou não previstas no PAINT.</p> <p>Relevância: Cumprimento da demanda, de forma a acompanhar as providências adotadas por parte dos setores envolvidos.</p>	Alta Administração/Órgãos de Controle	Acompanhar e analisar as providências adotadas referentes às demandas não previstas no PAINT, solicitadas pela alta administração e ou oriundas de denúncias do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.	Acompanhar 100% das respostas dos setores responsáveis pela adoção de providências, e encaminhar ao órgão competente, no prazo requerido.	04/06/2019 a 31/07/2019	316
AÇÕES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL							
21	Programa de auditoria – Procedimentos	<p>Risco: Não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos.</p> <p>Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna/UFMA.</p>	AUDINT	Capacitação e elaboração de Programas para a unidade de Auditoria Interna/UFMA, para padronização dos trabalhos.	Elaborar programas correspondentes às ações de auditoria previstas.	01/07/2019 a 10/12/2019	440

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM REALIZADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA							
22	Capacitação e treinamento da Equipe na AUDINT	Risco: Descumprimento Inciso II, Art. 4 na IN Nº 9, de outubro de 2018.	AUDINT	Capacitar os servidores da Audint	Promoção e fortalecimento das atividades de Auditoria Interna através de participação em cursos, eventos, seminários, foruns e etc	01/01/2018 a 31/11/2018	584
		Relevância: Fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da AUDINT.					
23	Reserva Técnica para aperfeiçoamento das práticas de auditoria	Risco: Desconhecimento das boas práticas de auditoria.	AUDINT	Atualizar os servidores lotados na unidade de Auditoria Interna no tocante às ações de auditoria, visando a eficiência e eficácia quando da realização dessas ações.	Desenvolver com a equipe da unidade Auditoria Interna ações mais eficazes para os trabalhos auditoria, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da Audint.	01/11/2019 a 31/12/2019	140
		Relevância: Melhoria do campo de atuação dos servidores da unidade de Auditoria Interna/UFMA .					
TOTAL							8880

3 Recursos Humanos

O quadro de pessoal da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão é composto por 5 (cinco) servidores, ocupantes dos cargos de auditor, economista e chefia da auditoria, assim discriminados:

Nome	Matrícula Siape	Cargo
Gabriel Frazão dos Santos	1969168	Economista
Gildmar Gracindo de Sousa Filho	1556915	Chefe da Auditoria
Núbia Vânia Enes Barbosa	1185878	Auditor
Thaíssa Gomes Ribeiro	2985329	Auditor
Robson Fabrício Bandeira de Melo	2136334	Auditor

3.1 Previsão de Horas para Capacitação da Equipe de Auditoria

Em conformidade ao inciso III do parágrafo 5º da IN nº 9, de 9 de outubro de 2018, foi previsto o total de horas destinadas à capacitação para cada servidor lotado na unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, com participação em cursos a distância e presenciais que abordem assuntos de interesse para a atualização na área de auditoria governamental, conforme demonstrado no Quadro 2:

Quadro 2							
AÇÕES	Descrição	Instituição Organizadora	Período	Local	Recursos Humanos	Horas Previstas	Total Horas Previstas
CAPACITAÇÃO	Gestão de Riscos no Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	A DEFINIR	EAD (Educação à Distância)	5	20	100
	Ações Inovadoras da CGU	Controladoria Geral da União	A DEFINIR	EAD (Educação à Distância)	5	20	100
	Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	A DEFINIR	EAD (Educação à Distância)	5	30	150
	Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	A DEFINIR	EAD (Educação à Distância)	5	30	150
	SIAFI WEB: Operacionalização do sistema integrado de administração financeira do governo federal	CONSULTRE	A DEFINIR	Presencial	2	21	42
	Curso de Tesouro Gerencial Avançado: A funcionalidade do Sistema e sua prática em relatório e gestão	CONSULTRE	A DEFINIR	Presencial	2	21	42
							584

4 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

A metodologia utilizada para a seleção das ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2019, com base na avaliação de riscos considerou além dos aspectos da criticidade, relevância e materialidade, com base na distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática, outros fatores de riscos que aliados a esses, determinaram de sobremaneira as atividades de auditoria interna para o exercício de 2019.

4.1 Classificações da Matriz de Risco quanto a Materialidade, Relevância e a Criticidade

Quanto a Materialidade

A materialidade é apurada com base no orçamento, isto é, o percentual é aplicado sobre o orçamento. O Quadro 3 (três), apresenta a hierarquização pela materialidade.

Quadro 3 – Materialidade das Ações				
Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		X >	25%
4	Alta materialidade	10%	< X >	25%
3	Média materialidade	1%	< X <	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%
1	Muito baixa materialidade	0,10%	>X	

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

Quanto a Relevância

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da Instituição;
Atividade pertencente ao planejamento estratégico da Instituição;
Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos;
Atividades que possam comprometer a imagem da Instituição;
Demandas da Alta Administração
Programas prioritários.

Para esse critério, Relevância das Ações, apresentamos o Quadro 4 (quatro) abaixo:

Quadro 4 – Relevância das Ações		
Fator de risco	Descrição	Critérios Considerados
5	Essencial Plus	Atividade ligada ao cumprimento da missão institucional.
4	Essencial	Atividade ligada ao cumprimento do Planejamento Institucional.
3	Relevante Plus	Atividade que compromete o serviço prestado ao cidadão.
2	Relevante	Atividade que compromete a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

Quanto a Criticidade

Para a hierarquização pela criticidade, foram considerados os critérios 1 (um) e 2 (dois), constantes dos Quadros 5 (seis) e 6 (seis).

Quadro 5 - Criticidade das Ações		
Critério 1		
	Descrição	Fator de Risco
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada na área e a elaboração do PAINT 2019	6 a 12 meses	1
	De 12 a 18 meses	2
	De 18 a 24 meses	3
	De 24 a 30 meses	4
	Acima de 30 meses	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

Quadro 6 - Criticidade das Ações

Critério 2		
	Descrição	Fator de Risco
Falhas e/ou irregularidades conhecidas através dos relatórios de auditoria dos órgãos de controle e da auditoria interna	Sem falhas/Irregularidades de controles internos	1
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pela Audint	2
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pelo TCU e CGU	3
	Falhas/irregularidades ainda não auditadas	4
	Indícios de irregularidades	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

Mapeamento das Ações para Matriz de Risco

O mapeamento foi definido com base nas características da Universidade Federal do Maranhão, bem como o planejamento fundamentado na análise de riscos, e ainda os resultados dos trabalhos desta unidade de auditoria interna, da Controladoria Regional da União no estado do Maranhão, e da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Assim, para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários, sendo detalhados com a hierarquização das atividades, classificados segundo a materialidade, a relevância, e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas, conforme apresentado nos quadros de 4 (quatro) a 7 (sete).

Para tanto, apresentamos as ações a serem priorizadas referentes aos recursos orçamentários a serem executados em 2019.

A Proposta Orçamentária da Universidade Federal do Maranhão poderá ser consultada na seguinte página: www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2019/orcamento-anual-de-2019 - Volume V - Detalhamento das Ações – pag. 259.

O quadro 7 (sete) apresenta o Mapeamento das Ações para Matriz de Risco – Exercício 2019, da Universidade Federal do Maranhão.

Quadro 7

MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO - EXERCÍCIO 2019										
PROGRAMA 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Críticidade	Resultado da Matriz de Risco			
Código	Descrição	Valor R\$	Percentual (%)							
0089 0181	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	200.889.000,00	26,07	Muito alta materialidade	5	Relevante Plus	3	Média dos critérios	3	45
0089 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3943)	80.270.849,00	10,42							
		46.578.047,00	6,05							
		74.040.104,00	9,61							
PROGRAMA 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Críticidade	Resultado da Matriz de Risco			
Código	Descrição	Valor R\$	Percentual (%)							
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	92.486,00	0,012	Muito baixa materialidade	1	Relevante	2	Média dos critérios	3	6
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 3944)	92.486,00	0,012							
PROGRAMA 0910- Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Críticidade	Resultado da Matriz de Risco			
Código	Descrição	Valor R\$	Percentual (%)							
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	65.000,00	0,01	Muito baixa materialidade	1	Relevante	2	Média dos critérios	3	6
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3945)	65.000,00	0,01							

PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos							
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco
Código	Descrição	Valor R\$	Percentual (%)				
	Atividades	106.563.510,00	13,83				
2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.295.544,00	0,43	Alta materialidade	5 Essencial Plus	5 Média dos critérios	3
	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	1.745.544,00	0,23				
2080 20GK 0021	(Seq: 3946) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 113	1.500.000,00	0,19				
		50.000,00	0,01				
2080 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	413.260,00	0,05	Muito baixa materialidade	1 Relevante	2 Média dos critérios	2
2080 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 3947) Produto: Estudante matriculado (unidade): 734	355.995,00	7.265,00				
		50.000,00					
2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	77.018.441,00	10,00	Média materialidade	3 Relevante	2 Média dos critérios	3
		59.183,37					
		7.164.510,00					
2080 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3948) Produto: Estudante matriculado (unidade): 28.300	888.320,00	3.796.841,00				
		4.596.209,00	72.369,00				
		1.316.819,00					
2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	755.765,00	0,10	Muito baixa materialidade	1 Coadjuvante	1 Média dos critérios	2
	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	642.550,00					
2080 20RL 0021	(Seq: 3949) Produto: Estudante matriculado (unidade): 225	13.115,00	100.100,00				
2080 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	207.900,00	0,03	Muito baixa materialidade	1 Coadjuvante	1 Média dos critérios	2
2080 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 3950) Produto: Estudante assistido (unidade): 80	207.900,00					
2080 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	17.223.043,00	2,24	Média materialidade	3 Essencial Plus	5 Média dos critérios	3
2080 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3951) - Produto: Estudante assistido (unidade): 2.597 (Seq: 3620)	17.223.043,00					
2080 8282	Restruturação e Modernização das insituições Federais de Ensino Superior	7.649.557,00	0,99	Muito baixa materialidade	1 Essencial	4	
	Restruturação e Modernização das insituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 3952)	7.649.557,00	5.649.557,00				
2080 8282 0021		2.000.000,00					

PROGRAMA 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							
Ação Governamental				Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco
Código	Descrição	Valor R\$	Percentual (%)				
		462.827.105,00	60,07				
	Atividades	397.177.105,00	51,55				
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.400.000,00	0,70				
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3953)	5.400.000,00		Baixa materialidade	1 Coadjuvante	1 Média dos critérios	2 2
2109 20TP	Ativos Cívicos da União	371.120.876,00	48,17				
2109 20TP 0021	Ativos Cívicos da União - No Estado do Maranhão (Seq: 3954)	371.120.876,00		Muito alta materialidade	5 Essencial Plus	5 Média dos critérios	2 50
2109 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.596.229,00	2,67				
2109 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 3955)	20.596.229,00		Média materialidade	3 Relevante	2 Média dos critérios	2 12
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	60.000,00	0,01				
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 3956)	54.000,00		Muito baixa materialidade	1 Relevante	2 Média dos critérios	2 4
	Produto: Servidor capacitado (unidade): 340	6.000,00					
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.650.000	8,52				
2109 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 3625)	65.650,00		Média materialidade	3 Relevante Plus	5 Média dos critérios	3 45
Total		770.437.101,00					

Fonte: Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Orçamentos da União exercício financeiro 2019. Volume V-DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Nota : O valor registrado na coluna "Resultado da Matriz de Risco", foi obtido pela multiplicação dos fatores de riscos atribuídos a materialidade, relevância e criticidade, sendo priorizadas as ações com resultado superior a 35 pontos.

5 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.

No planejamento anual das atividades de auditoria do exercício de 2019, foram considerados além de características da cultura organizacional, os seguintes fatores: Estrutura de recursos materiais, tecnológicos e de pessoal; o tempo de exercício do pessoal lotado na auditoria interna/UFMA; limitações financeiras e de logísticas para execução das ações; expertise; possíveis conflitos de interesse de gerência; aspectos operacionais; e a legislação aplicável às técnicas de auditoria no serviço público federal.

6 CONCLUSÃO

Em cumprimento ao Art. 6º da IN nº 9, de 09 de outubro de 2018, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos, submetemos esta proposta de Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019, à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

São Luís, 31 de outubro de 2018

Gildmar Gracindo de Sousa Filho
Chefe da Auditoria Interna/UFMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

RELATÓRIO Nº 2049/2018 - AUDITORIA (10.13)

São Luís-MA, 31 de Outubro de 2018

PROPOSTA PAINT 2019-1.1.pdf

Total de páginas: 24

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 09/01/2019 16:12)

GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Matrícula: 1556915



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

DESPACHO N° 2288/2019 - SCS/GR (11.01.01.05)

São Luís-MA, 21 de Janeiro de 2019

À Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROAF:

De ordem, à **Câmara de Administração**, com vista ao Conselho de Administração/CONSAD

(Autenticado digitalmente em 21/01/2019 10:32)

ALTIVA DORCAS LAGES COSTA

Matrícula: 406113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fec293b2e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

DESPACHO Nº 2289/2019 - SCS/GR (11.01.01.05)

São Luís-MA, 21 de Janeiro de 2019

À Pró-Reitoria de Administração e Finanças/PROAF:

De ordem, à **Câmara de Administração**, com vista ao Conselho de Administração/CONSAD.

(Autenticado digitalmente em 21/01/2019 10:34)

ALTIVA DORCAS LAGES COSTA

Matrícula: 406113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **28363ca490**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

DESPACHO Nº 10302/2019 - GAB/PROAF (14.00)

São Luís-MA, 12 de Março de 2019

Considerando o disposto na Portaria CONSAD nº 01/2019, estamos encaminhando o presente processo para a servidora **Maria Elisa Cantanhede Lago Braga Borges** - Pró-Reitora de Recursos Humanos e membro da Câmara de Administração -, para análise do que consta nos autos e apresentação de relato na próxima reunião da Câmara de Administração, agendada para o dia 21/3/2019 (quinta-feira), às 15h, no Gabinete da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.

(Autenticado digitalmente em 13/03/2019 14:45)

ENEIDA DE MARIA RIBEIRO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1583430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **21e373885e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DESPACHO Nº 11488/2019 - GAB/PRH (16.00)

São Luís-MA, 18 de Março de 2019

Neste processo o Chefe da Auditoria Interna da UFMA apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT para o exercício 2019.

A proposta apresentada foi elaborada em consonância com o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 9, de 09 de outubro de 2018, expedida pelo Secretário Federal de Controle Interno, do o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, "**estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e para elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN** das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal".

Para o exercício 2019, o PAINT observou as orientações expressas no **Capítulo II da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 9/2018, artigos 3º a 5º**.

As ações de auditoria, por macro processo, estão demonstradas com clareza no **Quadro 1**, que insere a origem da demanda, o objetivo da auditoria, escopo do trabalho, período de execução e o total de horas para execução de cada ação, abrangendo os seguintes temas: **Atendimento de Obrigações Normativas, Avaliação de Riscos nas áreas de Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Suprimentos de Bens e Serviços, Gestão de Pessoal e Gestão Operacional**, além de ações por **demanda da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, e capacitação da equipe de auditoria interna**.

A descrição da metodologia utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos, consta do item 4 do Plano Anual de Auditoria Interna.

Nos termos IN nº 9/2018 (artigos 8º e 11), o PAINT deve ser **aprovado pelo Conselho de Administração** do órgão, e encaminhados à CGU até o **último dia útil do mês de março do ano da execução** para exercício da supervisão técnica.

Assim, considerando a função preventiva da AUDINT, no sentido de assessorar e avaliar a operacionalização dos controles internos, de forma a torná-los mais eficazes e eficientes na consecução dos objetivos institucionais, e tendo em vista que as ações estabelecidas no presente plano condizem com as normas pertinentes à matéria, **somos favoráveis à sua aprovação**.

Encaminhe-se à **Câmara de Administração**.

(Autenticado digitalmente em 18/03/2019 11:44)
MARIA ELISA CANTANHEDE LAGO BRAGA BORGES
Matrícula: 6407220

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d994ffa337**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

DESPACHO Nº 12540/2019 - GAB/PROAF (14.00)

São Luís-MA, 22 de Março de 2019

A Pró-Reitora de Administração e Finanças, na qualidade de Presidente da Câmara de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* da Câmara de Administração, o processo em tela, haja vista o tempo decorrido, a importância da matéria e a impossibilidade de votação do conteúdo do processo por falta de *quorum*.

À Secretaria dos Colegiados Superiores, para conhecimento.

(Autenticado digitalmente em 22/03/2019 12:23)
ENEIDA DE MARIA RIBEIRO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1583430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a0b5026010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

DESPACHO N° 20777/2019 - SCS/GR (11.01.01.05)

São Luís-MA, 04 de Junho de 2019

À PROAF conforme entendimentos com a Senhora Eneida Ribeiro

(Autenticado digitalmente em 04/06/2019 10:04)
ALTIVA DORCAS LAGES COSTA
Matrícula: 406113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f930ac1dd2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

DESPACHO Nº 33919/2019 - GAB/PROAF (14.00)

São Luís-MA, 06 de Setembro de 2019

Em reunião da Câmara de Administração, realizada no dia 4 de setembro de 2019, na sala 2 de videoconferência do Núcleo de Tecnologia da Informação/UFMA, o relato do processo em tela (p. 32) foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros da Câmara de Administração.

À Secretaria dos Colegiados Superiores, para conhecimento e demais providências.

(Autenticado digitalmente em 06/09/2019 11:10)

ENEIDA DE MARIA RIBEIRO

Matrícula: 1583430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **38c6e6328b**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 221-CONSAD, 08 de outubro de 2019.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2019.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o art. 18 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018;

Considerando o que consta no Processo nº 39348/2018-32 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 08 de outubro de 2019.

Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 499/2019 - SCS/GR (11.01.01.05)

São Luís-MA, 08 de Outubro de 2019

RESOLUÇÃO 221-2019-CONSAD.pdf

Total de páginas: 1

(Download Disponível pelo Sistema)

(Autenticado digitalmente em 01/11/2019 17:00)

ANA PAULA BEZERRA ARAÚJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 1616841



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

DESPACHO Nº 42098/2019 - SCS/GR (11.01.01.05)

São Luís-MA, 01 de Novembro de 2019

1. O **Conselho de Administração-CONSAD**, reunido em sessão ordinária em 08 de outubro de 2019, APROVA, por unanimidade, o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2019; e
2. De ordem, encaminhe-se a Resolução nº 221-CONSEPE-2019 à Auditoria Interna para registro e demais providências.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 01/11/2019 17:03)

ANA PAULA BEZERRA ARAÚJO

Matrícula: 1616841

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufma.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d77e16cd4f**